



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 171/2018-CGJCE

Fortaleza, 24 de outubro de 2018.

Processo Administrativo nº 8503931-62.2018.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documentos de p. 2/4, oriundo do Cartório Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Videira, no estado de Santa Catarina/SC.

Atenciosamente,



GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE VIDEIRA**

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

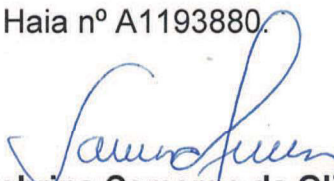
**MARCOS RAFAEL MARTIN
OFICIAL REGISTRADOR**

Sabrina Camargo de Oliveira Martin – 1ª Oficial Substituta

Videira, 19 de outubro de 2018

Prezados (as) Senhores (as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança para Apostilamento de Haia nº A1193880.


Sabrina Camargo de Oliveira Martin
Oficial Substituta